



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 620 / 06 de Setembro 2016.

Concede licença a Vereador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador CHARLES TORRES DIAS, conforme consta de Requerimento, pelo período de 30 (trinta) dias, atendendo assim, ao que dispõe o artigo 97, II, do Regimento Interno, Resolução 378/2002 e artigo 46, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pirai, 06 de setembro de 2016.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR

- Presidente -